



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

ATA ORDINÁRIA N° 017/2026

Às dezoito horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, reuniram-se os nobres Edis, sob a proteção de Deus, em Sessão Ordinária, os Vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inácio Horn. O Senhor Presidente, Vereador Pedro Inácio Horn, solicitou ao Vereador Jorge da Silva a leitura de um trecho bíblico, sendo as bênçãos invocadas. Na sequência, a convite do Senhor Presidente, o Secretário, Vereador Cleiton Chiocheta, realizou a leitura da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida e submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Conforme o expediente do dia e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, foi realizada a eleição da Comissão Permanente de Meio Ambiente. O Presidente Pedro Inácio Horn procedeu à chamada nominal dos Vereadores para votação e, em seguida, convidou os Vereadores Jorge da Silva e Eliel da Silva para realizarem a escrutinação dos votos, sendo eleitos os Vereadores Maiquio Gaspar da Silva, Lindomar Gaspar da Silva e Edibaldo Willemborg. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Pedro Inácio Horn suspendeu a sessão por cinco (05) minutos para que a Comissão escolhesse seu Presidente e demais membros. Após a reabertura da sessão, já com a definição da Comissão Permanente de Meio Ambiente, ficou estabelecida a seguinte composição: Presidente, Vereador Maiquio Gaspar da Silva; membros, Vereadores Lindomar Gaspar da Silva e Edibaldo Willemborg. A seguir, foi posto em segunda votação o Projeto de Lei n° 017/2026, que visa alterar a Lei Complementar Municipal n° 1.139/2023, que organiza e reestrutura o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências, sendo rejeitado por maioria. Após a concessão da palavra livre e

Handwritten signatures:
Pedro Horn
Ariel Junior Lorini
Cleiton Chiocheta
Edibaldo Willemborg
Eliel da Silva
Gilmar Pereira Duarte
Maiquio Gaspar da Silva
Lindomar Gaspar da Silva



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

não havendo mais matérias a serem deliberadas, às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e do público presente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, e declarou encerrada a presente Sessão.

Pedro Horn

João Carlos Silva

João Carlos Silva

Silvino Pereira Junior

Edson da Silva

Antônio da Silva